



PROCESSO N.º 189/15

PARECERES N.º 189/15

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 150 /2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA IZABEL DE SOUZA PAES À RUA "G" DO LOTEAMENTO "AQUARIUS"

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "G" do Loteamento "Aquarius" passa a denominar-se **Rua Izabel de Souza Paes**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALCIDES COELHO
Vereador – PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Cidadania
Const. Ed. Cultura, Es- tu e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 08/12/15
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "G" do Loteamento "Aquarius" como **Rua Izabel de Souza Reis**, temos em mente homenagear uma mulher que muito amou nossa cidade.

Morreu na madrugada do dia 11 de março de 2007, com 73 anos. Foi a primeira comerciante de revistas e jornais em bancas da cidade, era a proprietária da Banca Catedral.

Segundo seu filho Marcelo de Souza Paes, Izabel foi a fundadora da primeira banca de jornais da cidade.

Ela ficava em tempo integral na banca, que comprou em 1975, dois anos após deixar o cargo de faturista na Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema (EEVP).

No início, montou uma pequena banca do outro lado da Avenida Rui Barbosa (próxima ao Banco Nossa Caixa – hoje Banco do Brasil). No ano de 2001 adquiriu o ponto na calçada da Praça da Catedral, onde a Banca encontra-se instalada até hoje.

Era muito conhecida. Todos os clientes tinham admiração e gostavam dela.

Católica praticante, Izabel frequentava regularmente as missas na própria Catedral. Todos os dias ela levantava cedo e pegava circular para chegar à Catedral, pois morava longe, na Cohab da Rodoviária. Assistia missa sempre que possível e depois ia para a banca, onde fez muitos amigos.

A necessidade foi um dos principais fatores que levaram Izabel a abrir a banca. Mãe de sete filhos, no começo do empreendimento, trabalhava de dia na banca e à noite como faxineira em casas, para ajudar o marido (que era mecânico, mas precisou se afastar precocemente do ofício por problemas de saúde) no sustento da família.

Durante todo esse tempo, somente uma vez teve problemas com furto em sua banca. Todos a respeitavam.

Devido aos anos que estava na praça, tinha vínculo com a maioria dos fregueses, cujas preferências literárias eram suas conhecidas.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Izabel de Souza Paes, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALCIDES COELHO
Vereador – PSDB